



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 066 – PSI CHO/PM/2018

**REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONVOCA PARA O EXAME DE SAÚDE**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18, escudada no que pontifica o EDITAL N.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018; e, considerando o teor do Mandado de Intimação N.º 0812751-42.2019.8.15.2001,

**RESOLVE:**

1. **REINTEGRAR** ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2018 - PSI CHO PM-2018, na condição de *sub judice*, o candidato adiante referenciado, o qual foi aprovado no Exame Intelectual, mas não figura entre os candidatos habilitados. A Permanência do mesmo no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

**PROCESSO N.º 0812751-42.2019.8.15.2001**

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Posição E.I.
1	1º SGT	520.952-8	WENDYO DE LIMA SILVA	108º

2. **CONVOCAR** o candidato acima mencionado, para a realização do Exame de Saúde, na condição de *sub judice*, o qual deverá comparecer na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, no dia **04 de julho de 2019 (quinta-feira)**, com início às **13h00min**, devendo, para tanto, comparecer de posse de todos exames laboratoriais constantes no **subitem 10.3.2**, observando o que estabelece o **subitem 10.3.2.1 e 10.3.2.2**, do referido Edital:

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2019.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC  
Coordenador-Geral